



Terça-feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página de

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1





Terça-feira, 20 de Outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 629

Página 1 de 1

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 20/2020

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 6031/2020

#### PROCESSO LICITATÓRIO 73/2020

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2020

**ASSUNTO:** Locação de imóvel pelo Poder Público Municipal com a finalidade precípua de instalar as dependências do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.

**RATIFICO e HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, o ato de Dispensa de Licitação que decidiu pela locação de imóvel, objeto da Matrícula 3.058, fl. 01, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirandópolis, consistindo em um terreno urbano, constante no lote 01, da quadra K, situado do lado Impar da Rua Baiana, no loteamento denominado Jardim Sampaio, na cidade e comarca de Mirandópolis, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Pela frente com a Rua Baiana, onde mede 12,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o terreno com a Rua Cruzeiro do Sul, (formando esquina), onde mede 38,00, do lado esquerdo com área verde, onde mede 38,00 metros e finalmente aos fundos com o lote 2, onde mede 12,00 metros, encerrando a área com 456 metros quadrados. PROPRIETÁRIA: SIMONE AGUIAR RAMOS, professora, portadora do RG nº. 21.141.194-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº. 247.013.298-35, casada pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado son o nº. 13.016 do Registro de Imóveis de Capivari/SP, com VANDERLEI JOSÉ RAMOS, agricultor, portador do RG nº. 20.081.599-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 079.710.978-16, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Independência, nº. 335, em Capivari/SP, com a finalidade precípua de instalar as dependências do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração Pública.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Mirandópolis, 19 de outubro de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO

Prefeito